

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.26-001/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.07.08-01SL

1. PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1.1. A Comissão Permanente de Licitação, designada pelo órgão Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Recursos Hídricos, consoante autorização de Ilário Nunes da Silva, vem abrir o presente processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é a seleção de proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa especializada para realizar levantamento topográfico no trecho compreendido entre o Distrito de São José e a localidade de Futuro, no município de Palhano, Estado do Ceará.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. A presente Dispensa de Licitação se encontra fundamentada no Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, *in verbis*:

“Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)”

3. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

3.1. A escolha foi feita com base na menor proposta apresentada para a contratação, considerando o valor estimado estipulado no orçamento básico constante dos autos, bem como o cumprimento de todas as exigências para habilitação definidas na Dispensa de Licitação n.º 2023.07.08-01SL.

4. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

4.1. O valor a ser contratado é justificado por se tratar de menor valor, conforme apuração de preços registrada no mapa constante dos autos, devendo a contratação ser feita com F SALATIEL FERNANDES, CNPJ n.º 30.816.551/0001-99, valor total R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Palhano, Estado do Ceará, 05/07/2023.


Beatriz Lima de Nogueira
Presidente da CPL